

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 494/2019, de 04/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, referente à concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA; Matrícula nº 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 463911

OUTRAS MATÉRIAS**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de ANAPU - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463769**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de SENADOR JOSE PORFÍRIO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463776**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PORTO DE MOZ - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463771**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PACAJÁ - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463770**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de NOVO PROGRESSO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463777**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de MEDICILÂNDIA - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463774**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMAMT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de TRAIRÃO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463781**PORTARIA Nº. 568/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 248/2019/PRES/TCM/PA, de 09/07/2019, e os termos do Processo nº. 2019/331132, de 12/07/2019, e CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, a cessão da servidora MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES BACURY, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 5361648/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com ônus para órgão cedente, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº. 01 firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 21/02/2019, publicado no DOE nº. 33.813, de 26/02/2019;

II - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 463999**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de BRASIL NOVO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463772**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de RUOPOLIS - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463779**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)**

Nº do Contrato: 16/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 12/2015 Valor do Contrato Original: R\$ 8.740,80 (oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 11.129,01 (onze mil, cento e vinte e nove reais e um centavo).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços - Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do Pará S/A

Data da assinatura: 06.08.2019

ASS: José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Protocolo: 463684**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 227 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/204331, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa STAR LTDA, que tem como objeto o fornecimento de café, leite e açúcar.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 464062**PORTARIA Nº 226 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/333004, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e